PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.637, DE 16 DE ABRIL DE 1996.

dá denominação à Creche do Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima" de Profª Silvia Helena Dias Soares".

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de abril de 1996 aprovou Projeto de Lei nº 019/96, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Creche Municipal do Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", passa a denominar-se **"Profª Silvia Hele- Dias Soares"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE ABRIL DE 1996.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA S. HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica